

“Tarifa Açores” custou 19 milhões de euros e governo não paga a tempo à SATA

O Tribunal de Contas (TdC) revelou que a Tarifa Açores custou 18,9 milhões de euros desde 2021 e alertou que os atrasos do Governo Regional no pagamento do subsídio oneram a tesouraria da SATA.

Segundo uma auditoria do TdC, a Tarifa Açores, um apoio criado pelo Governo Regional que permite viagens áreas a 60 euros (ida e volta) para residentes, custou 18,9 milhões de euros entre 2021 e 2024 “com referência às resoluções aprovadas até 2023”.

De acordo com o relatório, apesar do regulamento do subsídio prever que a compensação do Governo Regional à SATA seja realizada num prazo de 15 dias, foi “registado um atraso médio no prazo de pagamento de 30 dias”, o que onera a tesouraria da companhia aérea.

“Os atrasos nos pagamentos oneram a gestão financeira interna de tesouraria da SATA, afigurando-se pertinente reconsiderar a morosidade e exigência do atual sistema implementado de faturação ao Governo Regional, a par da necessidade de reforçar a transparência”, lê-se no documento.



A Tarifa Açores entrou em vigor em junho de 2021 e foi uma das bandeiras de José Manuel Bolieiro (PSD) durante a campanha das eleições regionais de 2020.

O TdC considera a medida como “imediate, abrangente e desburocratizada” e assinala que, em 2023, cerca de 333,798 mil passageiros beneficiaram do apoio, o que representa um crescimento de 19% face a 2022.

“As ilhas que mais movimentaram passageiros ao abrigo da Tarifa

Açores foram as ilhas de São Miguel e Terceira. Em termos relativos, assinala-se, em 2023, o crescimento nas ilhas do Corvo, Faial, Pico e Flores”, detalham.

Os juízes realçam que o “desenho” da Tarifa Açores não foi acompanhado por “estudos preparatórios que incluíssem, nomeadamente, uma análise financeira, económica e social”, nem “foram definidas metas nem indicadores de desempenho”, o que “compromete a avaliação da me-

tida”.

O tribunal destaca que “não foi apurada a existência de qualquer ação fiscalizadora” por parte da Secretaria Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas desde a criação da medida e avisa que existe uma “duplicação de tarefas” no interior daquele departamento governamental que atua “simultaneamente como fiscalizado e fiscalizador”.

“Impõe-se que as competências de fiscalização sejam atribuídas a uma terceira entidade, que assegure que as obrigações relativas ao cumprimento dos deveres de informação sobre o funcionamento do subsídio, dos deveres de informação aos titulares de dados”, defendem.

O TdC salienta também que os procedimentos relativos ao tratamento de dados pessoais dos passageiros residentes carecem de aperfeiçoamento”.

O Governo Regional revelou em agosto de 2024 que, durante o primeiro semestre daquele ano, foram realizadas 163 616 viagens de ida e volta de residentes interilhas com a Tarifa Açores, permitindo à SATA faturar 4,1 milhões de euros.

Nordeste e Povoação ainda não estão a cobrar a taxa turística

Quatro dos seis municípios de São Miguel começaram a cobrar na Quarta-feira uma taxa turística, um procedimento que, ao contrário do inicialmente previsto pela associação regional de municípios, só vai arrançar mais tarde no Nordeste e na Povoação.

Os municípios de Ponta Delgada, Lagoa, Ribeira Grande e Vila Franca do Campo iniciaram em 1 de Janeiro a aplicação da taxa de dois euros por noite, até ao máximo de três noites consecutivas.

A taxa é cobrada pelo alojamento em que o turista estiver hospedado (unidade hoteleira, alojamento local ou turismo rural) e não se aplica aos residentes nos Açores nem a quem estiver deslocado por questões de saúde.

No caso do município da Povoação, o presidente da autarquia, Pedro Melo (PS), disse que “a decisão está tomada”, mas falta a publicação do regulamento.

“A Câmara aguarda a publicação, em Diário da República, do regulamento municipal para a aplicação da taxa, o que deverá ocorrer na próxima semana, e a partir daí iniciar a cobrança”, acrescentou.

Por sua vez, o presidente da Câmara Municipal do Nordeste, António Miguel Soares (PSD), estimou que a cobrança se inicie “a partir de Março”, quando o processo estiver concluído,

já que a medida foi aprovada ainda muito recentemente, em 30 de Dezembro, pelo executivo.

O processo tem ainda que passar pelos seus “respetivos procedimentos legais” e o regulamento da taxa “ainda terá de ser aprovado em Assembleia Municipal”, adiantou o autarca.

Em 2 de Dezembro de 2024, o presidente da Associação de Municípios dos Açores (AMRAA) revelou que os seis concelhos da ilha de São Miguel, nos Açores, iriam começar a cobrar a taxa turística municipal de dois euros por noite em 1 de Janeiro de 2025.

“Todos os municípios de São Miguel, nesta primeira fase, tiveram a preocupação de aprovarem os respetivos regulamentos, que já foram submetidos às [...] assembleias municipais, com a entrada em vigor prevista para 01 de janeiro de 2025”, explicou Alexandre Gaudêncio, durante uma audição na Comissão de Economia da Assembleia Regional, em Ponta Delgada.

O autarca justificou a medida com a pressão que o setor turístico tem registado no arquipélago e com os encargos para os municípios em matéria de limpeza e manutenção de trilhos turísticos.

“Os municípios que têm, por exemplo, de fazer a manutenção de trilhos, de zonas verdes, a recolha de resíduos, estão a sentir uma pressão cada vez maior, e nós achamos que não faz sentido penalizar, no caso concreto, os



municípios. Sendo uma taxa turística, deve ser imputada a quem nos visite e nunca a quem cá reside”, adiantou, na ocasião, o presidente da AMRAA.

Alexandre Gaudêncio estimou que os seis municípios de São Miguel possam vir a arrecadar cerca de 10 milhões de euros com a cobrança em 2025.

O deputado único do PAN, Pedro Neves, já tinha anunciado, em conferência de imprensa, que iria propor a criação de uma taxa turística regional, a aplicar em todas as ilhas da região, no valor de três euros por dia.

“A implementação de uma taxa turística regional nos Açores, enquanto medida estratégica, visa a sustentabilidade e a preservação do ecossistema insular, e é basilar na redução dos impactos nefastos da crescente pressão turística, promovendo um fluxo turístico mais equilibrado e

sustentável”, justificou.

Confrontado com a possibilidade de os turistas que visitarem a região virem a pagar duas taxas turísticas (uma municipal e outra regional), Alexandre Gaudêncio respondeu que “isso não faz sentido” e insistiu que devem ser as autarquias, e não o Governo dos Açores, a pedir esse pagamento.

Em Abril de 2022, foi aprovada na Assembleia Legislativa uma taxa turística, proposta pelo PAN, mas a medida acabou por ser revogada oito meses depois, pela maioria parlamentar, com argumentos como a possível “inconstitucionalidade” da medida ou a “burocracia” necessária para a sua implementação.

São cerca de 40 os municípios portugueses que cobram atualmente taxas pelas dormidas.